



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 09 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1668

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Editais</b> .....	2
Lei Aldir Blanc .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	2
Atas de registro de preço .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 09 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1668

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 092/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

*Prorroga prazo do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 75/2024.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 75/2024, de 11 de julho de 2024, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO**, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

#### RESOLVE:

1. **PRORROGAR** pelo mesmo período, a contar da solicitação, o prazo para conclusão do processo administrativo especial, instaurado pela Portaria de número 75/2024, de 11 de julho de 2024 e emitir o relatório.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE:

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**

Secretária Municipal de Administração

#### Editais

#### Lei Aldir Blanc

Após análise do Comitê de Organização e Avaliação, Aplicação e Fiscalização, referente aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), segue relação de habilitados e inabilitados com respectivas colocações:

Nome:	Condição	Colocação
Yago Jacomini Bassi	HABILITADO	1º
Rudimar Barea	HABILITADO	2º
Alessandra Formagini	HABILITADO	3º
Joscelaine Ferreira da Rosa	HABILITADO	4º
Joselaine Ferreira da Rosa	HABILITADO	5º
Gabrielly Ribeiro Paz	INABILITADO	6º
Francisco Campos Andrade	INABILITADO	7º

Victoria Tramontina	HABILITADO	8º
Rodrigo Armigliato Andreis	INABILITADO	9º
Jardel Antônio Bassi	INABILITADO	10º
Candice Campos	HABILITADO	11º
Artur Rodrigues da Silva	INABILITADO	12º
Artur Rodrigues da Silva	INABILITADO	13º
Roberta Bassani Federizzi	INABILITADO	14º
Débora Nunes de As	INABILITADO	15º
João Vitor Kaminski Tatim	INABILITADO	16º
Kelly Regina Gazola Filippi	INABILITADO	17º
Anderson Rizzardo	INABILITADO	18º
Claci Teresinha Cansi	INABILITADO	19º
Rogério Barbosa	INABILITADO	20º
Thales Bavaresco	INABILITADO	21º
Bruna Dall Agnol	HABILITADO	22º
Angelo Bedin	INABILITADO	23º
Centro de Tradições Gauchas Felipe Portinho	INABILITADO	24º
Ivo Bisinella	INABILITADO	25º
Juarez da Silva	INABILITADO	26º
Samanta Martello	INABILITADO	27º

O comitê informa que o proponente tem prazo até 13 de setembro para acostar os documentos faltantes e/ou corrigidos. Os documentos deverão ser anexados no processo que originou o projeto, no sistema *Flow Docs*. O acostamento dos documentos poderá ou não implicar na alteração de colocação do proponente.

Em caso de dúvidas, os proponentes podem entrar em contato com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 26/2024

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica** e **ratifica** o edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 26/2024**, que objetiva a **“Contratação de empresa especializada para realizar a reforma na EMEI Paraíso Infantil conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo, a fim alterar o P.O da Planilha Orçamentária para R\$755.227,68 (setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)**. As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 26/2024** para o dia **24 de setembro de 2024 às 8h**. A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, no período de **09 a 25 de setembro de 2024, até as 16h**, horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia **09 de setembro de 2024**. Marau, 06 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 09 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1668

Página 3 de 4

setembro de 2024. **Nelci Silvestri**-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 09 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1668

Página 4 de 4

### Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 KARLA KAROLINE FONTES MENESES** CNPJ: 37.937.325/0001-05 Valor: **R\$ 20.974,78 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 51/2024** Pregão Eletrônico 81/2024. *Contratação de empresa para plantio de grama sempre verde em locais públicos, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito* VALOR TOTAL R\$ 20.974,78

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 TIME PROMOCÃO DE VENDAS E MARKETING LTDA** CNPJ: 44.673.873/0001-30 Valor: **R\$ 6.333,75 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 51/2024** Pregão Eletrônico 81/2024. *Contratação de empresa para plantio de grama sempre verde em locais públicos, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito* VALOR TOTAL R\$ 6.333,75

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 BELA E CHIC INDÚSTRIA E COM DE COSMÉTICOS** CNPJ: 05.268.903/0001-71 Valor: **R\$ 4.436,28 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 51/2024** Pregão Eletrônico 81/2024. *Contratação de empresa para plantio de grama sempre verde em locais públicos, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito* VALOR TOTAL R\$ 4.436,28